



# Boletim Oficial do Legislativo

Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 12 - Edição 2227

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

## AVISO

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 22 de fevereiro de 2024, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. O termo de referência poderá ser visualizado no site: **www.cmpa.mg.gov.br**. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (35) 3429-6509 ou pelo e-mail: [marcela@cmpa.mg.gov.br](mailto:marcela@cmpa.mg.gov.br).

#### Dados da Contratação

**Processo Administrativo nº:** 19/2024.

**Dispensa de Licitação nº:** 14/2024.

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

**Objeto:** Aquisição de capacitores para manutenção dos ares-condicionados desta Câmara Municipal.

**Critério de Adjudicação:** Menor Preço

**Data de Início de Recebimento de Proposta:** 22/02/2024.

**Data Final de Recebimento de Proposta:** 26/02/2024.

**E-mail para envio de proposta:** [marcela@cmpa.mg.gov.br](mailto:marcela@cmpa.mg.gov.br)

**Instrução para o preenchimento do Orçamento:** leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento digitalizado ou assinado eletronicamente.

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 -OBJETO**

1) capacitor duplo vix 20uF1,5 MF 380V

2) Capacitor duplo vix 60uF+5MF 440V

### **2 -FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Os itens serão utilizados ares-condicionados quando ocorre a queima do capacitor.

A função básica do capacitor é a de armazenar cargas elétricas em seu interior. Durante as descargas, os capacitores podem fornecer grandes quantidades de carga elétrica para um circuito. Os capacitores levam um pequeno tempo para serem carregados completamente, entretanto, sua descarga geralmente é rápida.

O capacitor é um equipamento fundamental, sua falta impede funcionamento do aparelho, sem o qual o ar-condicionado não funciona..

### **3 -DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO)**

ITEM 1- Os capacitores de 20uf serão utilizados nos ares-condicionados com capacidade de 12000Btus.

Item 2 - Os capacitores de 60uf serão utilizados nos ares-condicionados com capacidade de 30000 e 48000Btus

Os ares-condicionados da Câmara Municipal foram instalados há mais de 10 anos, e considerando o desgaste temporal, a troca dos capacitores tornam mais frequente a cada ano, como os equipamentos têm apresentado a troca muito frequente, faz-se necessário a aquisição de uma quantidade maior, evitando a compra fracionada

### **4 -REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **4.1- REQUISITOS DO OBJETO**

Os equipamentos deverão ser entregue na sede da Câmara Municipal de Pouso Alegre. Com preço do frete incluso.

As peças deverão ser novas, com marca de referência no mercado com bom desempenho e com garantia mínima de 1 (um) ano.

#### **4.2-REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Serão exigidos apenas a certidão de regularidade fiscal federal, a certidão de regularidade do empregador (FGTS) e a certidão negativa de débitos trabalhistas.

### **5-CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

A Câmara Municipal solicitará a entrega dos produtos logo apos emissão de ordem de compra, e do envio para a empresa ganhadora.

Os produtos serão considerados entregue somente após conferência dos mesmos em relação a qualidade e quantidade expressa na ordem de compra.



## **6.-FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Será realizada pelo setor de Patrimônio.

## **7.-CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Não há necessidade de realização de medição.

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis do recebimento da nota fiscal.

## **8CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

As empresas consultadas foram pesquisadas no mercado de fornecedores de equipamento do ramo de refrigeração. Inclusive empresa que já forneceu equipamento dessa linha.

Após a publicação a ser realizada nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133, será contratada a menor oferta dentre as já constantes no processo e as novas propostas a serem recebidas.

## **9-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

A média dos valores consultados foi de: R\$803,65

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Ferreira', is located in the upper right quadrant of the page.

**PROPOSTA COMERCIAL**

| Item | Especificação do objeto    | Unidade | QTD | Preço Unitário | Preço Total** |
|------|----------------------------|---------|-----|----------------|---------------|
| 1    | Capacitor 20uf 1,5 MF380v* | UN      | 20  | R\$            | R\$           |
| 2    | Capacitor 60uf+5MF440V*    | UN      | 10  | R\$            | R\$           |

\* Conforme condições e exigências constantes do Termo de Referência.

\*\* Para obtenção dos preços totais, multiplicar a coluna preço unitário pela coluna de QTD.

EMPRESA/NOME:

CNPJ/CPF:

RESPONSÁVEL:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

*Preenchimento apenas por pessoas físicas*

NÚMERO DO PIS:

*Preenchimento apenas por pessoas físicas*

POSSUI NOTA FISCAL ELETRONICA? ( ) SIM ( ) NÃO

TRABALHA COM COMPRA MEDIANTE EMPENHO<sup>1</sup>? ( ) SIM ( ) NÃO

Pouso Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Proponente**

**Carimbo do(a) Proponente:**

<sup>1</sup>O pagamento do produto ou da prestação de serviço apenas será efetuado pela Câmara Municipal após o seu recebimento e devido atesto, seguindo o disposto no artigo 62 da Lei Federal nº 4320/64.